



Porto Ferreira

# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

## INDICAÇÃO Nº 684/2017

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através da Secretaria competente do município, faça faixa para travessia de pedestres na Rua Francisco Prado com a Rua Cel. João Procópio.

Plenário Syrio Ignátios, 21 de setembro de 2.017.

Marcelo Ozelin  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 25/09/2017

DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO